

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

REQUERIMENTO Nº ,DE 2025

(Do Sr. Rodolfo Nogueira)

Requer a convocação da Ministra do Meio Ambiente para prestar esclarecimentos sobre o Plano Clima e seus impactos no agronegócio.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, § 1º; do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a adoção das providências necessárias para a convocação da Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Sra Marina Silva, para prestar esclarecimentos sobre o Plano Clima e seus impactos no agronegócio.

JUSTIFICAÇÃO

O denominado Plano Clima, desenhado pelo Poder Executivo como marco orientador da política climática nacional até 2035, foi anunciado sob o pretexto de articular ações de mitigação e adaptação às mudanças climáticas¹. Todavia, a forma pela qual se vem consolidando revela distorções técnicas, metodológicas e jurídicas que demandam imediato escrutínio parlamentar.

¹https://www.gov.br/mma/pt-br/composicao/smc/plano-clima/enm_consolidada-vsubex-final-10-07-25-limpa-1-1.pdf/



Com efeito, a repartição de encargos entre setores econômicos apresenta-se flagrantemente assimétrica: enquanto à agropecuária se impõe a redução drástica de até 54% das emissões, ao setor energético é facultado o aumento de até 44% no mesmo horizonte temporal². O resultado é a criação de um ônus desproporcional e atentatório ao princípio da isonomia, sacrificando justamente a atividade que garante a segurança alimentar, a balança comercial e a subsistência de milhões de brasileiros.

Não bastasse, o Plano imputa ao campo responsabilidades que lhe são alheias, ao contabilizar como emissões próprias da agropecuária aquelas oriundas de assentamentos da reforma agrária, glebas públicas, comunidades tradicionais, unidades de conservação e mesmo de supressões legalmente autorizadas. Trata-se de ampliação artificial da contribuição do agro para as emissões nacionais, falseando a realidade e comprometendo a credibilidade internacional do Brasil.

Simultaneamente, ignora-se a essencial contribuição das propriedades privadas na remoção de carbono, por meio das Áreas de Preservação Permanente (APPs), Reservas Legais, sistemas produtivos sustentáveis, biocombustíveis e bioinsumos, que sequestram milhões de toneladas de CO₂ por ano³. O produtor que preserva, cumpre a lei e investe em inovação vê-se invisibilizado, ao passo que todo o ônus recai sobre o setor.

Mais grave, ainda, é a pretensão de restringir a chamada “supressão legal” da vegetação, prática expressamente autorizada pela legislação nacional, sem qualquer contrapartida de incentivos ou

2 <https://static.poder360.com.br/2025/08/Plano-Clima-FPA-.pdf> - Página 3

3 <https://static.poder360.com.br/2025/08/Plano-Clima-FPA-.pdf> - Página 4



compensações econômicas adequadas⁴. Isso instaura um ambiente de insegurança jurídica, eminentemente punitivo.

Por derradeiro, registre-se a exclusão do Congresso Nacional do processo de formulação e validação do Plano, ainda que os compromissos internacionais nele contidos tenham impactos diretos sobre a economia, a produção de alimentos e a soberania nacional. Cumpre destacar que a elaboração, coordenação e implementação do Plano Clima inserem-se diretamente no âmbito de competência do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, sob a titularidade da Sra. Ministra convocada.

Ora, o artigo 50 da Constituição Federal consagra a prerrogativa do Parlamento de convocar Ministros de Estado para prestar pessoalmente informações sobre assuntos inerentes às suas pastas, sob pena de responsabilidade. É justamente essa competência fiscalizatória, correlata às atribuições constitucionais e regimentais do Poder Legislativo, que ora se exerce.

O Parlamento não pode abdicar de sua missão de zelar pela ordem constitucional, pela proteção da economia nacional e pela salvaguarda da soberania produtiva do Brasil.

Sala da Comissão em de de 2025

Deputado Rodolfo Nogueira - PL/MS

Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento
e Desenvolvimento Rural

4 <https://static.poder360.com.br/2025/08/Plano-Clima-FPA-.pdf> - Página 4

